

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132/2022.

“Aprova as Contas do Município de Alto Taquari - MT., relativas ao exercício de 2020”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas para todos os efeitos as contas da Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT., relativas ao exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. Marco Aurélio Julien e Fábio Mauri Garbugio

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, 06 de setembro de 2022.

EUDS OLIVEIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a42a9836

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar